



*Pregão Eletrônico nº 021/2021*

# ***SESSÃO PÚBLICA COMPRASNET***



***Pregão Eletrônico nº 021/2021***

***PROPOSTA INICIAL E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO***

***Proposta Desclassificada***

**Empresa: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI  
CNPJ: 16.686.340/0001-58**

## PROPOSTA DE PREÇOS 0001 - REF. PE 21/2021 987857 PREFEITURA MUN.DE SANTO A.DO SUDOESTE/PR

07/04/2021 09:00

OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados.

Nome da Empresa: CRIS BELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI

CNPJ(MF): 16.686.340/0001-58

Endereço: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 15.076, LOJA 167

Fone/Celular: (21) 98059-5720 / (21) 3416-1188

E-mail: MAGISTRALLE.COMERCIAL@HOTMAIL.COM

Validade da Proposta: (180) DIAS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
1	HIDROXICLOROQUINA SULFATO, DOSAGEM 400 MG	FRASCO COM 90CPS	CÁPSULA	16000	R\$ 1,93	R\$ 30.880,00
<b>Valor Global Estimado R\$</b>						<b>R\$ 30.880,00</b>

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO: PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias. PRAZO DE VALIDADE: No mínimo, 80% da validade total, na data da entrega.

PAGAMENTO: Nota de Empenho. DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil – Ag. 8017-9 – Cc. 3709-5

- Declaramos que os medicamentos ofertados nos itens acima, são medicamentos manipulados, sendo dessa forma isento de registro na ANVISA, conforme RDC 67, artigos 5.10 E 5.10.1.

- Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como despesas com mão-de-obra, fretes, impostos, taxa de administração, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto desta licitação.



Cristiane Jardim - Sócia Administradora - CPF: 052.425.087-10

Assinatura do proponente

Rio de Janeiro-RJ, 06 de Abril de 2021





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0023071-3

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI ME

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nº do Protocolo

00-2019/100457-0

Recebido em 14/02/2019

JUCERJA

Útimo arquivamento: 00003162108 - 06/03/2018

NIRE: 33.6.0023071-3

CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI ME

Boleto(s): 102979496

Hash: 9390EBAB-6961-42F3-BFC8-1CF8DF199848

Orgão	Calculado	Pago
Junta	202,00	202,00
DNRC	21,00	21,00

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JULIANA BASTOS DE SOUZA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003520105	16.686.340/0001-58	Estrada Dos Bandeirantes 15076	Vargem Pequena	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 15/02/2019 e arquivado em 15/02/2019

Bernardo Feljó Sampaio Berwanger



Nº de Páginas Capa Nº Páginas

6 1/1

SECRETÁRIO GERAL

00-2019/100457-0

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI ME  
 NIRE: 336.0023071-3 Protocolo: 00-2019/100457-0 Data do protocolo: 14/02/2019  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2019 SOB O NÚMERO 00003520105 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: 784EB9BB5E0F951C99A01937DF6392ADEA373AFC95BB6CA4CCB00C0EA442C0ED  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/6







00-2019/100457-0

14/02/2019 - 15:32:12

JUCERJA

Último Arquivamento:  
00003162108 - 06/03/2018

Órgão	Calculado	Pago
Junta	202,00	202,00
DREI	21,00	21,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0023071-3

Tipo Jurídico

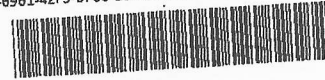
Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

NIRE: 33.6.0023071-3

CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI ME

Boleto(s): 102979496

Hash: 9390EBAB-6961-42F3-BFC8-1CF8DF199848



Porte Empresarial

Microempresa

**REQUERIMENTO**

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI ME**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX

*RS*

Local

*14/02/19*

Data

**Representante legal da empresa**

Nome:	<i>CRISTIANE SILVA JARDIM</i>
Assinatura:	
Telefone de contato:	
E-mail:	<i>MESARQUE.ADAVA@GMAIL.COM</i>
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	14/02/2019
Data da 1ª entrada:	



00-2019/100457-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI ME

NIRE: 336.0023071-3 Protocolo: 00-2019/100457-0 Data do protocolo: 14/02/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2019 SOB O NÚMERO 00003520105 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 784EB9BB5E0F951C99A01937DF6392ADEA373AFC95BB6CA4CCB00C0EA442C0ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI

CRISTIANE SILVA JARDIM, brasileira, nascida em 19/08/2979, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 119530236, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 052.425.087-10, residente e domiciliado na Rua Fernandes Gusmão, 158, Itrajá, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.230-190, única sócia componente da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, denominada CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, com inscrição no CNPJ sob o nº 16.686.340/0001-58, com seu último ato constitutivo devidamente registrado na Junta comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 33600230713, com seu ato registrado em 20.07.2016, sob o nº 2926219, resolve alterar o seu contrato social:

1 - A Titular altera suas atividades para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio atacadista de medicamento e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.

CONTRATO CONSOLIDADO

- CLÁUSULA 1ª A empresa gira sob a denominação social, **CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI**, com sede na Estrada dos Bandeirantes, 15076, loja 167, 168 e 170, Vargem Pequena, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.783-113, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional, e tendo seu tempo de duração por prazo indeterminado;
- CLÁUSULA 2ª A sociedade tem o nome fantasia **GRUPO MAGISTRALLE PHARMA**
- CLÁUSULA 3ª O objeto social é A Titular altera suas atividades para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio atacadista de medicamento e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.
- CLÁUSULA 4ª A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado;
- CLÁUSULA 5ª A empresa tem um capital de R\$ 95.400.00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular;
- CLÁUSULA 6ª A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.
- CLÁUSULA 7ª A administração da sociedade caberá isoladamente a **CRISTIANE SILVA JARDIM**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome social, podendo nomear procuradores.



**CLÁUSULA 8ª**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário terminando em 31 de dezembro de cada ano quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, elaboração de inventário, cabendo ao titular, os lucros ou as perdas;

**CLÁUSULA 9ª**

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**CLÁUSULA 10ª**

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

**CLÁUSULA 11ª**

A sociedade enquadrada na situação de microempresa, sendo que os sócios declaram que o volume da receita bruta anual da sociedade, no ano calendário, não excederá ao limite fixado no inciso 1, do artigo 3º, da Lei complementar nº 123/2006 e que a sociedade não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionada no parágrafo 4º, do artigo nº 3º da referida Lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Em virtude da Lei complementar nº 155/2016, foi revogada o art. 72 da Lei complementar 123/2006, onde exclui as expressões "ME" e "MICROEMPRESA".

**CLÁUSULA 12ª**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir EIRELI;

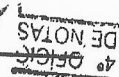
**CLÁUSULA 13ª**

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo;

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto foi lavrado neste contrato social, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, para que produza os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2019

  
CRISTIANE SILVA JARDIM



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI ME

NIRE: 336.0023071-3 Protocolo: 00-2019/100457-0 Data do protocolo: 14/02/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2019 SOB O NÚMERO 00003520105 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 784EB9BB5E0F951C99A01937DF6392ADEA373AFC95BB6CA4CCB00C0EA442C0ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



O exatidão social com o ano-calendário de 2019, a fim de possibilitar a atualização da base de dados da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, a fim de possibilitar a atualização da base de dados da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, a fim de possibilitar a atualização da base de dados da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA 8ª

Falando em matéria de atualização de dados, a empresa declarada sob as penas da lei, que não possui o registro em aberto, a fim de possibilitar a atualização da base de dados da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, a fim de possibilitar a atualização da base de dados da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, a fim de possibilitar a atualização da base de dados da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA 9ª

O administrador da empresa declarada sob as penas da lei, que não possui o registro em aberto, a fim de possibilitar a atualização da base de dados da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, a fim de possibilitar a atualização da base de dados da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, a fim de possibilitar a atualização da base de dados da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA 10ª

RECIBO DE PAGAMENTO

**CARTÓRIO DO RECREIO**

Av. das Américas 36401 - Recreio das Bandeirinhas - Rio de Janeiro - RJ

RECEBIMOS DE CRISTIANE SILVA JARDIM, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, o valor de R\$ 100,00 (cem reais) em favor do(a) Sr(a) [nome], inscrita no CPF nº [número], para a realização de [atividade].

RECIBO Nº 58779-RCP

Assinado digitalmente por [nome]

CLÁUSULA 11ª

Em virtude da lei complementar nº 188/2016, foi revogado o artigo 17º da Lei nº 12.520/08, onde exclui as expressões "ME" e "EIRELI".

PARÁGRAFO ÚNICO

O titular da empresa declarada sob as penas da lei, que não possui o registro em aberto, a fim de possibilitar a atualização da base de dados da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, a fim de possibilitar a atualização da base de dados da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, a fim de possibilitar a atualização da base de dados da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA 12ª

Fica eleito o foro da cidade de Rio de Janeiro para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

CLÁUSULA 13ª

Fica estatado em benefício social em todo duplo (ou triplo) neste contrato social, quando se tratar de benefício social, a fim de possibilitar a atualização da base de dados da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, a fim de possibilitar a atualização da base de dados da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, a fim de possibilitar a atualização da base de dados da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2019

CRISTIANE SILVA JARDIM





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJP1900035287

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)  
**CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI**

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  
**16.886.340/0001-58**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)**

Número de Controle: RJ37386173 - 16886340000158

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ  QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO \_\_\_\_\_ CPF DO PREPOSTO \_\_\_\_\_

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável  Preposto

NOME  
**CRISTIANE SILVA JARDIM**

CPF  
**052.425.087-10**

LOCAL E DATA  
*Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2019*

ASSINATURA (com firma reconhecida)  
*Cristiane Jardim*

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

**RECEBIMOS** a(s) assinatura(s) de **CRISTIANE SILVA JARDIM** em **Rio de Janeiro, 14/02/2019**. Serventia: 5.77 Fundos: 2.057. Para a(s) assinatura(s) de **Lorraine Kaye da Cruz - Escrevente** ECXN58782-RWH

**CARTÓRIO DO RECREIO** - 4º TABELIONATO DE NOTAS  
Av. das Américas 16401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22780-700 / Tel.: (21) 3434-0400  
AD 203913 089227

**CADASTRO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA**

Consulte em <https://www3.tirri.jus.br/sitedublico>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI ME  
NIRE: 336.0023071-3 Protocolo: 00-2019/100457-0 Data do protocolo: 14/02/2019  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/02/2019 SOB o NÚMERO 00003520105 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: 784EB9BB5E0F951C99A01937DF6392ADEA373AFC95BB6CA4CCB00C0EA442C0ED  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**TJDFT**Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

000030

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/03/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI**

16.686.340/0001-58

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.


**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/03/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.DOCC.CDRI.LRPH.N4YQ.EC2J**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.686.340/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/08/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRUPO MAGISTRALLE PHARMA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>EST DOS BANDEIRANTES</b>	NÚMERO <b>15076</b>	COMPLEMENTO <b>LOJ 167 168 170</b>
CEP <b>22.783-113</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARGEM PEQUENA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JARDIM.CRISTIANE@YAHOO.COM.BR</b>		UF <b>RJ</b>
TELEFONE <b>(21) 9550-4931</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/08/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2019** às **11:26:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000082

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

16.686.340/0001-58

Inscrição Estadual

87.006.360

Data da concessão da inscrição

11/09/2015

Nome empresarial

CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI ME

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

ETR Dos Bandeirantes, 15076 LOJ 167 168 170

VARGEM PEQUENA - RIO DE JANEIRO RJ 22.783-113

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

20/09/2018

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

47.71-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Secundárias

46.23-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

46.44-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO

46.91-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

46.92-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

47.71-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

47.71-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS

47.71-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Unidade de cadastro

AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca

Unidade de fiscalização

AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



24/11/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI**  
**CNPJ: 16.686.340/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:14:41 do dia 24/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/05/2021.

Código de controle da certidão: **29B3.2529.5708.7457**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **132783/2020**, que no período de **1977** até **11/11/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI**

CNPJ: **16.686.340/0001-58** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **05.56295.3**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **0U3R.4130.4211.70L4**

Esta certidão tem validade até **11/05/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **12/11/2020** às **16:26:47.6**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 17/11/2020 às 17:09:42.3





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **7519529257**

Órgão: FP/SUPTF/CIS-1

Controle: \*8893/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI ME

ETR DOS BANDEIRANTES 15076

LOJ 167 168 170

VARGEM PEQUENA RIO DE JANEIRO 22783-113 RJ

CNPJ/CPF

16.686.340/0001-58

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.556.295-3

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

**VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.**

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 3 de FEVEREIRO de 2021.

HORA:07:39

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão **deverá** ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão

03/02/2021

[portal.rio.rj.gov.br/PF302SINAEWEB/pages/NOVOSINAE/CertidaoNegativa401.aspx](http://portal.rio.rj.gov.br/PF302SINAEWEB/pages/NOVOSINAE/CertidaoNegativa401.aspx)

*deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.*



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.686.340/0001-58

**Razão Social:** CRIS BELLA FARMARCIA E MANIPULACAO

**Endereço:** ESTRADA DOS BANDEIRANTES 15076 LOJA 167 E 170 / VARGEM  
PEQUENA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22783-113

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2021 a 20/04/2021

**Certificação Número:** 2021032204404289696930

Informação obtida em 06/04/2021 17:19:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.686.340/0001-58  
Certidão n°: 3607100/2021  
Expedição: 28/01/2021, às 13:14:17  
Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.686.340/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Cris Bella Farmácia e Manipulação Eirelle

**CNPJ**

16.686.340/0001-58

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

THASSIA ALVES TORVERCILLAS

**Responsável Legal**

CRISTIANE SILVA JARDIM

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.16.602-4

**Data do Cadastro**

12/06/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.278957/2017-67

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Manipular**

- Insumos Farmacêuticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Cris Bella Farmácia e Manipulação Eirelle

**CNPJ**

16.686.340/0001-58

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

THASSIA ALVES TORVERCILLAS

**Responsável Legal**

CRISTIANE SILVA JARDIM

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

7.51.555-9

**Data do Cadastro**

29/05/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.171932/2017-33

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Comércio**

- Correlatos
- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Alimentos permitidos

**Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial**

- C2 - Substâncias retinóicas
- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A1 - Substância entorpecentes
- C4 - Substâncias anti-retrovirais
- C5 - Substâncias anabolizantes
- B1 - Substâncias psicotrópicas
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas

- A3 - Substâncias psicotrópicas

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

- -

Ervanário

- -

Fracionamento

- -

Manipulação de produtos magistrais

- -

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			

Voltar





Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR

ANEXO

EMPRESA: HAMADA & SETOGUCHI  
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO STRESSER, 1396 SALAS 5 E 6  
BAIRRO: JUVÉVE CEP: 8040310 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 25.528.841/0001-05  
PROCESSO: 25351.278956/2017-12  
AUTORIZ/MS: 1.16603-8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)

EMPRESA: DANIEL MITTERMAYER NASCIMENTO PINTO  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA, 2165 LJ. 03  
BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 33110515 - SANTA LUZIA/MG  
CNPJ: 26.176.011/0001-10  
PROCESSO: 25351.201974/2017-14  
AUTORIZ/MS: 1.16605-5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: PATRÍCIA FRANCO SANTANA MARQUES E CIA LTDA.  
ENDEREÇO: Rua Major Campos, 112  
BAIRRO: Centro CEP: 35700011 - SETE LAGOAS/MG  
CNPJ: 03.719.790/0001-58  
PROCESSO: 25351.272596/2017-45  
AUTORIZ/MS: 1.16593-3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Farmaclicin Eireli EPP  
ENDEREÇO: Rua Maria José da Conceição, 9  
BAIRRO: Vila Andrade CEP: 05730170 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 25.128.444/0001-38  
PROCESSO: 25351.275815/2017-48  
AUTORIZ/MS: 1.16594-7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Cris Bella Farmácia e Manipulação Eireli  
ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes 15076 loja 167/170  
BAIRRO: Vargem Pequena CEP: 22783113 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 16.686.340/0001-58  
PROCESSO: 25351.278957/2017-67  
AUTORIZ/MS: 1.16602-4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 1.545, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016 resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresa de Medicamento e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

EMPRESA: CORINA GODOY CUNHA - EPP  
ENDEREÇO: RUA RAFAEL DE BARROS Nº 720  
BAIRRO: CENTRO CEP: 13610200 - LEME/SP  
CNPJ: 04.322.127/0001-88  
PROCESSO: 25351.023580/2014-68  
AUTORIZ/MS: 1.40429-1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 1.546, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indefinir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

#### ANEXO

Empresa: Fabricante: Groupe Parina Inc.	CNPJ: 74.232.034/0001-48
Endereço: 4450 Cousins, Montreal, Quebec, H4S 1X6	
País: Canadá	
Empresa Solicitante: Laboratórios Ferring Ltda.	CNPJ: 74.232.034/0001-48
Autorização de Funcionamento: 1.02.876-2	Expediente(s): 2291048/16-4
Linha(s): Semissólidos não estéreis.	
Motivo: Em atendimento no 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 11 (inciso X), 15, 19, 69, 79 (inciso VI), 103, 104, 109, 111, 159, 197, 200 (§ 1º), 201, 409 (§ 2º), 411 (§§ 1º e 2º), 461 (inciso II), 484 (inciso V), 512, 514, 531, 550, 551 (inciso II), 557, 565 (§§ 1º e 2º) e item 1.8 do anexo da RE: 899/2003.	

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 1.547, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/o Armazenagem de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

Empresa: Accord Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 64.171.697/0001-46
Endereço: Avenida Guido Caloi, 1985, Galpão Nº 01 - Condomínio River Side - Santo Amaro	
Município: São Paulo UF: SP	CEP: 05802-140
Autorização de Funcionamento: 1.05.537-7	Autorização Especial: 1.22.023-6
Expediente(s): 2352475/16-3	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Medicamentos.	

Empresa: Chron Epigen Indústria e Comércio Ltda.	CNPJ: 04.415.365/0001-38
Endereço: Avenida Carlos Chagas Filho, 791, Cidade Universitária - Ilha Fundão	
Município: Rio de Janeiro UF: RJ	CEP: 21941-904
Autorização de Funcionamento: 1.05.625-1	Expediente(s): 2546314/16-4
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Medicamentos.	

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 1.548, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

Empresa: Linde Gases Ltda.	CNPJ: 60.619.202/0029-49
Endereço: Avenida Professor Darcy Ribeiro, Km 20, S/Nº - Morada da Colina	
Município: Resende UF: RJ	CEP: 27323-000
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-5	Expediente(s): 2395720/16-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Líquidos erigênicos medicinais.	

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 1.549, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/o Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/o Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

Empresa: Voetur Cargas e Encomendas Ltda.	CNPJ: 24.893.687/0005-23
Endereço: STRC Trecho 2, Conjunto E, Lote 1, Guarã	
Município: Brasília UF: DF	CEP: 71255-533
Autorização de Funcionamento: 1.05.197-2	Autorização Especial: 1.23.191-2
Expediente(s): 2565806/16-9	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Medicamentos.	

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 1.550, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

Empresa Fabricante: Eisai Manufacturing Limited.	CNPJ: 08.416.362/0001-70
Endereço: European Knowledge Centre, Mosquito Way, Hatfield, AL 10 9SN	
País: Reino Unido	
Empresa Solicitante: Eisai Laboratórios Ltda.	CNPJ: 08.416.362/0001-70
Autorização de Funcionamento: 1.07.310-4	Expediente(s): 0418139/17-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Produtos estéreis: embalagem secundária.	

Empresa Fabricante: Fresenius Kabi Austria GmbH	CNPJ: 56.994.502/0001-30
Endereço: Hafnerstraße 36 8055 Graz	
País: Áustria	
Empresa solicitante: Novartis Bio-ciências S.A.	CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5	Expediente(s): 2604514/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) - (granel).	

Empresa fabricante: Ivers - Lee AG	CNPJ: 33.009.945/0001-23
Endereço: Kirchbergstrasse 160, 3400 Burgdorf	
País: Suíça	
Empresa Solicitante: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.	CNPJ: 33.009.945/0001-23
Autorização de Funcionamento: 1.00.100-4	Expediente(s): 2596413/16-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Sólidos não estéreis: comprimidos (embalagens primária e secundária).	

Empresa: Laboratório Tatyuna Ltda.	CNPJ: 60.879.848/0001-64
Endereço: Avenida Ampélio Gazzetta, 889 - Parque Industrial Fritz Berzin.	
Município: Nova Odessa UF: SP	CEP: 13460-000
Autorização de Funcionamento: 1.09.210-4	Expediente(s): 0084508/17-6 e 0084680/17-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Sólidos não estéreis: comprimidos e pós. Semissólidos não estéreis: cremes, géis, pastas e pomadas; Líquidos não estéreis: colutorios, emulsões, óleos, soluções, suspensões e xaropes.	





CNPJ: 26.897.459/0001-23 PROCESSO: 25351.232576/2017-31 AUTORIZ/MS: 7.51516-4 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:	EMPRESA: PEDRO LUCAS DROGARIA EIRELI ME ENDEREÇO: AVENIDA JOAO FELIPE CALMON, 1071, LETRA A BAIRRO: CENTRO CEP: 29900010 - LINHARES/ES CNPJ: 26.555.725/0001-30 PROCESSO: 25351.228343/2017-34 AUTORIZ/MS: 7.51427-7 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL:	ISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: EMPRESA: DROGARIA HIPPER POPULAR LTDA ME ENDEREÇO: AVENIDA ERIOSTO DA RIVA, 3034 BAIRRO: CENTRO CEP: 78580000 - ALTA FLORES- TA/MT CNPJ: 26.784.290/0001-03 PROCESSO: 25351.221644/2017-37 AUTORIZ/MS: 7.51519-5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA PEREIRA E LEITE LTDA - ME ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 354 BAIRRO: PADRE EUSTAQUIO CEP: 39440000 - JANAÚ- BA/MG CNPJ: 16.778.366/0001-26 PROCESSO: 25351.233731/2017-37 AUTORIZ/MS: 7.51578-9 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:
EMPRESA: drogaria popular preço eireli me ENDEREÇO: rua vinte de setembro 794 BAIRRO: centro CEP: 92500000 - GUÁIBA/RS CNPJ: 23.777.935/0001-95 PROCESSO: 25351.228382/2017-31 AUTORIZ/MS: 7.51487-4 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL:	EMPRESA: JOCILENE COSTA RAMOS RODRIGUES - ME ENDEREÇO: av. vicente lourenção 260 BAIRRO: nosso teto CEP: 18670000 - AREÍOPOLIS/SP CNPJ: 27.274.435/0001-80 PROCESSO: 25351.221637/2017-35 AUTORIZ/MS: 7.51395-6 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL:	EMPRESA: DROGARIA JPRX LTDA-ME ENDEREÇO: RUA LEONTINO FELIPE RICHIA, Nº 156 BAIRRO: CENTRO CEP: 28500000 - CANTAGALO/RJ CNPJ: 26.475.039/0001-59 PROCESSO: 25351.225550/2017-37 AUTORIZ/MS: 7.51480-9 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
EMPRESA: COMERCIAL DE PRODDUTOS FARMA- CEUTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA CUIABA 228 BAIRRO: SANTA TEREZA CEP: 59142210 - PARNAMI- RIM/RN CNPJ: 11.585.704/0001-90 PROCESSO: 25351.243860/2017-33 AUTORIZ/MS: 7.51596-1 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL	EMPRESA: FARMACIA DO TRABALHADOR DA PA- RAIBA LTDA ENDEREÇO: RUA PADRE MEIRA, 63 LOJA B BAIRRO: CENTRO CEP: 58013200 - JOÃO PESSOA/PB CNPJ: 24.267.705/0001-38 PROCESSO: 25351.225543/2017-35 AUTORIZ/MS: 7.51498-2 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL:	EMPRESA: DROGARIA F DA CONCEIÇÃO TORRES ENDEREÇO: AV. MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Nº24 BAIRRO: CENTRO CEP: 65948000 - ITAIPAVA DO GRA- JAÚMA CNPJ: 27.106.464/0001-33 PROCESSO: 25351.228368/2017-38 AUTORIZ/MS: 7.51494-8 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A ENDEREÇO: RUA AQUILES LOBO, 15 CONJ ESQ AV. DO CONTORNO Nº 2070 BAIRRO: FLORESTA CEP: 30150160 - BELO HORIZON- TE/MG CNPJ: 61.585.865/1582-94 PROCESSO: 25351.225536/2017-33 AUTORIZ/MS: 7.51613-9 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:	EMPRESA: Normand Caldeira de Sousa LTDA ENDEREÇO: Santa Helena, 74 BAIRRO: Nossa Senhora de Fátima CEP: 39270000 - PI- RAPORA/MG CNPJ: 26.864.574/0001-00 PROCESSO: 25351.240348/2017-35 AUTORIZ/MS: 7.51594-3 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL:	EMPRESA: THIAGO JUNIOR SILVEIRA - EIRELI - ME ENDEREÇO: AVENIDA SALGADO FILHO, 847 BAIRRO: CENTRO SUL CEP: 85660000 - DOIS VIZI- NHOS/PR CNPJ: 27.389.822/0001-62 PROCESSO: 25351.233749/2017-39 AUTORIZ/MS: 7.51552-8 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
EMPRESA: Chris Bella Farmácia e Manipulação Eirelle ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes 15076 loja 167/170 BAIRRO: Vargem Pequena CEP: 22783113 - RIO DE JA- NEIRO/RJ CNPJ: 16.686.340/0001-58 PROCESSO: 25351.171932/2017-33 AUTORIZ/MS: 7.51555-9 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL: MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS:	EMPRESA: GAULTERIA FARMACIA DE MANIPULA- ÇÃO EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA BENEDITO CALIXTO ESQUINA COM A AVENIDA SÃO PAULO BAIRRO: CENTRO CEP: 11730000 - MONGAGUÁ/SP CNPJ: 00.922.178/0003-51 PROCESSO: 25351.228350/2017-36 AUTORIZ/MS: 7.51449-3 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS:	EMPRESA: LRI DROGARIAS LTDA ME ENDEREÇO: RUA RETIRO DOS ARTISTAS 855 BLOCO 1 LJS E F P BAIRRO: PECHINCHA CEP: 22770102 - RIO DE JANEI- RO/RJ CNPJ: 26.137.581/0001-00 PROCESSO: 25351.221651/2017-39 AUTORIZ/MS: 7.51525-5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS
EMPRESA: RIO NEGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO HILARIO GURJAO ,2456 LOJA A BAIRRO: JORGE TEIXEIRA CEP: 69088480 - MA- NAUS/AM CNPJ: 15.769.163/0012-63 PROCESSO: 25351.250004/2017-34 AUTORIZ/MS: 7.51617-3 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL	EMPRESA: EWS FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA, 478 BAIRRO: CENTRO CEP: 19814000 - ASSIS/SP CNPJ: 12.457.668/0043-09 PROCESSO: 25351.236965/2017-36 AUTORIZ/MS: 7.51545-4 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE	





Secretaria Municipal de Saúde.

Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses.  
prefeitura.rio/vigilanciasanitaria**LICENCIAMENTO SANITÁRIO****Nº 09/97/082815/2020**

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**Inscrição Municipal: **5562953**CNPJ: **16.686.340/0001-58**Razão Social: **CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI ME**Endereço: **ETR DOS BANDEIRANTES, 15076 LOJ 167 168 170 - VARGEM PEQUENA, CEP: 22783-113, Rio de Janeiro - RJ****Atividades**

225860 - FARMACIAS DE MANIPULACAO, SERVICOS DE - afe: 1166024/7515559 : Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V.

343013 - PRODUTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA-COM ATAC

343030 - RACOES E FORRAGENS-COM ATAC

343102 - PRODUTOS VETERINARIOS-COM ATAC - afe: 1166029/7515559

351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC

427039 - FARMACIA ESPECIAL - afe: 1166024/7515559 : Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V.

427080 - PRODUTOS VETERINARIOS-COM VAR

427136 - PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICINAIS E DE PERFUMARIA

Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente

427144 - COSMETICOS - COM VAR

427160 - LABORATORIO HOMEOPATICO - afe: 1166029/7515559

Complexidade: **Média**Risco: **Alto**Concessão: **21/04/2020**Vigência: **30/04/2021**Situação: **Ativa****CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO**

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

**Protocolo eletrônico nº 09/97/082815/2020**

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

**Emitido no dia 28/12/2020 às 10:37 (data e hora de Brasília).**

Este documento pode ser validado através do site  
<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

000097



2020

CADASTRO NO CRF SOB N° 20003	REGIONAL RJ	VALIDADE 30/04/2021	ROTA 1	AUTENTICAÇÃO ed6322928922		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI						
NOME DE FANTASIA MAGISTRALE						
TIPO DE ESTABELECIMENTO FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO - PROP. LEIGO			NATUREZA DE ATIVIDADE FARMACIA COM MANIPULACAO			
ENDEREÇO EST DOS BANDEIRANTES, 15076 LOJA 167 E 170				CNPJ 16.686.340/0001-58		
LOCALIDADE VARGEM PEQUENA			CIDADE RIO DE JANEIRO - RJ			
<b>HORÁRIO FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo *****	Segunda 09:00 as 19:00	Terça 09:00 as 19:00	Quarta 09:00 as 19:00	Quinta 09:00 as 19:00	Sexta 09:00 as 19:00	Sábado 09:00 as 13:00
<b>RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)</b>						
TIPO F	INSCRIÇÃO 20305	NOME LUCAS MOCHIZUKI MARTINS		FUNÇÃO DIRETOR	SITUAÇÃO CONTRATAD	
Domingo *****	Segunda 09:00 AS 12:00	Terça 09:00 AS 12:00	Quarta 09:00 AS 12:00	Quinta 09:00 AS 12:00	Sexta 09:00 AS 12:00	Sábado 09:00 AS 13:00
*****	14:00 AS 19:00	14:00 AS 19:00	14:00 AS 19:00	14:00 AS 19:00	14:00 AS 19:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

RIO DE JANEIRO, 19 de Junho de 2020 .

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO  
PRESIDENTE DO CRF-RJ

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

**Observações:**

- 1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

**Termo de Devolução:**

Ao CRF – \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

\_\_\_\_\_ Local

\_\_\_\_\_ Data da Comunicação

\_\_\_\_\_ Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

---



---



---



---

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA  
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo



MAGISTRALLE PHARMA

MAGISTRALLE PHARMA

MAGISTRALLE

MAGISTRALLE PHARMA

MAGISTRALLE PHARMA



Grupo  
MAGISTRALLE  
PHARMA

AO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO SUDESTE  
A / C. SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, a empresa abaixo qualificada vem, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº 11.953.023-6 e CPF nº 052.425.087-10, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato**.
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: [jardim.cristiane@yahoo.com.br](mailto:jardim.cristiane@yahoo.com.br)  
Telefone: (21) 9.8059-5720 / (21) 3416-11888
7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8. Nomeamos e constituímos o senhora Anna Christina Martins, portador(a) do CPF/MF sob n.º 127.505.87-66, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 021/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

**RAZÃO SOCIAL: CRIS BELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI | CNPJ: 16.686.340/0001-58**

**TELEFONE / FAX: (21) 3416-1188 | EMAIL: [jardim.cristiane@yahoo.com.br](mailto:jardim.cristiane@yahoo.com.br)**

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CRISTIANE JARDIM | CPF: 052.425.087-10**

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

*Cristiane Jardim*

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021

Cristiane Jardim – Administradora

/grupomagistrallepharma | [www.grupomagistrallepharma.com](http://www.grupomagistrallepharma.com)

(21) 3416-1188 (21) 96017-7353 (humana) (21) 9536-3230 (Vet)

Estrada dos Bandeirantes, 15076 loja 167,168 e 170, Vargem Pequena,

Rio de Janeiro/RJ - CNPJ: 16.686.340/0001-58

MAGISTRALLE PHARMA  
MAGISTRALLE PHARMA  
MAGISTRALLE PHARMA



MAGISTRALLE PHARMA

MAGISTRALLE PHARMA

MAGISTRALLE PHARMA

MAGISTRALLE PHARMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO SUDESTE  
A / C. SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP**

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, a empresa abaixo qualificada vem, através de seu representante legal infra-assinado, declarar, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.



**RAZÃO SOCIAL: CRIS BELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI | CNPJ: 16.686.340/0001-58**  
**TELEFONE / FAX: (21) 3416-1188 | EMAIL: [jardim.cristiane@yahoo.com.br](mailto:jardim.cristiane@yahoo.com.br)**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CRISTIANE JARDIM | CPF: 052.425.087-10**

*Colocamo-nos á disposição para qualquer esclarecimento.*

*Cristiane Jardim*

Rio de janeiro, 07 de abril de 2021

Cristiane Jardim – Administradora

  /grupomagistrallepharma | [www.grupomagistrallepharma.com](http://www.grupomagistrallepharma.com)

(21) 3416-1188 (21) 96017-7353 (humana) (21) 9536-3230 (Vet)

Estrada dos Bandeirantes, 15076 loja 167,168 e 170, Vargem Pequena,  
Rio de Janeiro/RJ - CNPJ: 16.686.340/0001-58



MAGISTRALLE PHARMA

MAGISTRALLE PHARMA

MAGISTRALLE PHARMA

MAGISTRALLE PHARMA

MAGISTRALLE PHARMA

Grupo  
MAGISTRALLE PHARMAAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO SUDESTE  
A / C. SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOSANEXO V  
DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE FORNECIMENTO

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, a empresa abaixo qualificada vem, através de seu representante legal infra-assinado DECLARAR, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo estipulado no edital**, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.

**RAZÃO SOCIAL: CRIS BELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI | CNPJ: 16.686.340/0001-58**  
**TELEFONE / FAX: (21) 3416-1188 | EMAIL: [jardim.cristiane@yahoo.com.br](mailto:jardim.cristiane@yahoo.com.br)**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CRISTIANE JARDIM | CPF: 052.425.087-10**

Colocamo-nos á disposição para qualquer esclarecimento.

Rio de janeiro, 07 de abril de 2021

Cristiane Jardim – Administradora

/grupomagistrallepharma | [www.grupomagistrallepharma.com](http://www.grupomagistrallepharma.com)

(21) 3416-1188 (21) 96017-7353 (humana) (21) 9536-3230 (Vet)

Estrada dos Bandeirantes, 15076 loja 167,168 e 170, Vargem Pequena,

Rio de Janeiro/RJ - CNPJ: 16.686.340/0001-58

MAGISTRALLE PHARMA

MAGISTRALLE PHARMA

MAGISTRALLE PHARMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1621602080

CRISTIANE SILVA JARDIM

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 1195302361PRRJ

CPF 052.425.087-10 DATA NASCIMENTO 19/08/1979

FELIAÇÃO  
 PAULO JOSE JARDIM DA CRUZ  
 MARIA DE FATIMA SILVA JARDIM

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00236250201 VALIDADE 15/03/2023 1ª HABILITAÇÃO 25/11/1997

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RIO DE JANEIRO, RJ DATA EMISSÃO 19/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 68169065508 RJ616258836

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1621602080

DENATRAN CONTRAN